ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Piloes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO as Festividades de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido recesso de final de ano nas dependências da Câmara Municipal entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, em virtude das festividades natalinas e de final de ano.

Parágrafo Único. Poderá haver expediente interno durante o recesso administrativo.

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de dezembro de 2023.

João Antonio S. da Silva

João Antônio Soares da Silva
Presidente